

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2021-00025/PMMR

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº20220052/FMS, referente ao processo de licitatório de **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO /PA.**

CONTRATADA A.R DA C BARRA EIRELLI.

CNPJ: 16.646.573/0001-27

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica os **1º TERMO ADITIVO:** do contrato nº 20220052/FMS o termo aditivo, objetivo a alteração contratual, acrescentando no valor de 14.718,20 (quatorze mil sete centos e dezoito reais e vinte centavos) nos termos do art.65, inciso II, alínea d da lei Federal nº8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 73.644,40 (setenta três mil, seiscentos e quarenta e centavos).

- Consta no ato do processo o Memorando 012/2022-GSMS/PMMR assinado pela Secretaria de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, CPF:018.528.912-62 autorizando reequilíbrio do contrato.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento do termo aditivo.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art.65, inciso II, alínea d da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 09 de MARÇO de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022